



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 080/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E

Centro – Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 068/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 080/2014, Processo nº 23205.002191/2014-19, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU:

- I. Gestor: Antônio Inácio Andrioli, Docente, Siape 2760133;
- II. Coordenador: Paulo Hahn, Docente, Siape 2052495;
- III. Fiscal: Tulio Sant'Anna Vidor, Assistente em Administração, Siape 1905977.

**Art. 2º** O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de Fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos”, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 007/PROAD/INFRA/UFFS/2015, de 29 de janeiro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 06 de maio de 2016.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

